

**PORTARIA Nº288/2014.**

**“FIXA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO ASSESSOR JURÍDICO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS”.**

**A VEREADORA ANGELICA BOETTGE DOS SANTOS  
MILECH**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio  
Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o período de gozo de férias do funcionário  
**CLÁUDIO LETTNIN HAERTEL**, Assessor Jurídico, de 01 até 30 de julho de  
2014, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de  
2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria  
entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
Morro Redondo, 10 de julho de 2014.

Vereadora Angelica Boettge dos Santos Milech  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Claudio Klumb  
1º Secretário

cdbp